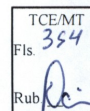




ISO 9001
ABNT

Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br



Ofício nº 356/2014/GAB-DN

Cuiabá, 04 de junho de 2014.

A MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

Por seu advogado, Dr. THIAGO PELEJA VIZEU LIMA, OAB/DF 35.108 ou Dra. ROSIMERI MITSUE OKAZAKI TAKEZARA, OAB/DF 7276-B (e-mail rosemeri.okazaki.adv@terra.com.br)

**SHIS, QL 14, conjunto 05, casa 17, Lago Sul, CEP 71.640-055
BRASÍLIA/DF**

Assunto: **Processo nº 4.183-1/2011 – Recurso Ordinário**

Prezado Senhor(a),

Comunico-lhe que, no processo em epígrafe, foi deferida medida cautelar para determinar à SECOPA que suspenda imediatamente o pagamento de R\$ 5.803.854,32 nas próximas medições a serem realizadas na Arena Pantanal, bem como deposite tal valor em conta bancária específica até a decisão final do recurso (documento 105996/2014 - JULGAMENTO_SINGULAR_41831_2011_01).

Notifico-lhe, também, para que apresente contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas (documento 75220/2014 – DOCUMENTO_EXTERNO_74519_2014_01), no prazo legal de 15 dias.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

Conselheiro Substituto **MOISÉS MACIEL**
Relator em Substituição Legal



C:\Users\daniel\AppData\Local\Temp\

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código UHGKE.